



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

JUSTIFICATIVA

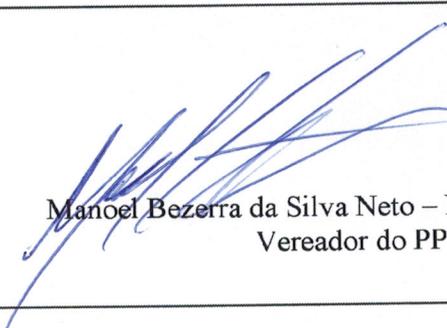
O Vereador Neto do Angelim, integrante da Bancada do PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino no município.

Os meios de comunicação têm divulgado em suas matérias várias discussões e enfoques sobre os transtornos ocorridos sempre que as pessoas se encontram sob o impacto de altos ruídos na vida cotidiana, sendo certo, que permanecemos inertes como se não tivéssemos consciência dos malefícios, se que esboçando tentativa de diminuição do mesmo, ainda que estas alterações ocasionem mudanças comportamentais, em especial aos estudantes, sempre que o ambiente de estudo esteja sob influência de ruídos originados dentro ou fora da própria escola.

A hipersensibilidade sensorial da pessoa diagnosticada com autismo faz com que ela se sinta desconfortável e até mesmo entre em pânico quando exposta a determinados sons como os alertas sonoros das escolas, cabe a mim como parlamentar, exercer minha obrigação e olhar para este público com hipersensibilidade auditiva, que sentem incômodo com sons, às vezes, passam despercebidos pela maioria, vejo a necessidade da aplicação desse Projeto de Lei como melhoria de vida para esse grupo.

Devido a isso, é importante adequar as sirenes e alarmes sinalizadores de início e de término das aulas nas escolas públicas e particulares do município. Devem, portanto, ser substituídas de forma gradativa por sinaleiros musicais, de acordo com a necessidade de reposição do equipamento.

Em face de todo exposto, visando soterrar os ruídos produzidos nos ambientes escolares pelas sirenes, melhorando o ambiente escolar com a simples substituição dos ruídos produzidos por sons agradável e, diante do alcance e da relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa, aprovação deste projeto de Lei.

  
Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim  
Vereador do PP

Data 14/12/2022